



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 225 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. JOSÉ FRANCISCO JORGE LEITE, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos televantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 28 de abril de 1988.

Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSETE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, em
virtude de seu preâmbulo e seguintes Resoluções:

Art. 1º - Foi conselheiro do Sr. JOSÉ FRANCISCO JORGE
o título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços presta
a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia
08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário
do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Abreu Coelho

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =